

Estudo Técnico Preliminar 3/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23261.000980/2022-99

2. Descrição da necessidade

A aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP 45 kg se faz necessária tendo em vista a produção das refeições que são servidas aos discentes do IFCE - campus Cedro e IFCE - campus Juazeiro do Norte. A produção de refeições visa dar suporte às tarefas e ações operacionais desenvolvidas nos três turnos de funcionamento dos campi.

A presente aquisição se justifica para garantir o atendimento da demanda baseada em média mensal dos lanches e almoços ofertados pelos campi IFCE - campus Cedro, que possui em torno de 1.400 alunos matriculados, e pelo IFCE - campus Juazeiro do Norte, que possui em torno 1.200 alunos regularmente matriculados.

A alimentação é um direito social estabelecido no Artigo 6º da Constituição Federal Brasileira e o poder público deve adotar as políticas e as ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme disposto na Lei nº 11.346/2006.

No âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, a alimentação é reconhecida como direito e condição para permanência e êxito do estudante por meio da Política de Assistência Estudantil, aprovada pelo Conselho Superior do IFCE pela Resolução nº 024, de 22 de junho de 2015. A aquisição de alimentos está em consonância com o Programa de Alimentação e Nutrição do IFCE (Resolução CONSUP/IFCE nº 56 de 28 de maio de 2018).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Restaurante Acadêmico - IFCE campus Juazeiro do Norte	Sisnande Uchoa Borges
Coordenação de Assuntos Estudantis - IFCE campus Cedro	Jéssica Gonçalves Melo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderá participar deste processo licitatório qualquer empresa capaz de atender as demandas da recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em cilindros de 45 kg, sendo as especificações técnicas, estimativas de quantitativos, prazos, entre outras condições, estabelecidas no Termo de Referência (TR). O prazo de entrega dos bens é de no máximo **48h (quarenta e oito horas)** ou mediante prefixação de data de entrega, não podendo este ser inferior ao período já mencionado, ambos, contados do recebimento da solicitação feita por nota de empenho ou, em remessas parceladas, de acordo com as demandas da administração, e sempre acompanhada no ato da entrega pela nutricionista ou por servidor do setor de almoxarifado. Caso o fornecedor necessite de prorrogação do prazo de entrega, deverá formalizar e justificar a devida solicitação para a Diretoria de Administração e Planejamento do Campus em questão. As entregas das recargas de gás devem ser feitas conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	ENDEREÇO DE ENTREGA	TELEFONE / E-MAIL
01	Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em cilindros de 45 kg para atender ao IFCE - campus Juazeiro do Norte.	Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Juazeiro do Norte	Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Planalto, Juazeiro do Norte - CE	(88) 2101- 5300/ ccompras. cariri@ifce.edu.br

02	Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em cilindros de 45 kg para atender ao IFCE - campus Cedro.	Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Cedro	Alameda José Quintino, S /N, Bairro Prado, Cedro - CE	(88) 3564- 1000/ dirap.cedro@ifce. edu.br
----	--	---	---	---

As entregas deverão ocorrer nos dias de Segunda à Sexta, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00. Nos feriados, locais ou nacionais, e finais de semana não serão recebidas. Nos demais dias, os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, Almoxarifado do Campus e setor requisitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Ademais, serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. Os Cilindros, mesmo entregues e recebidos, poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/repastos pela CONTRATADA, às suas custas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das penalidades, desde que comprovada a existência de defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização. O aceite/aprovação do serviço contratado pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 28 da Lei nº.8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

É imprescindível que as empresas fornecedoras de todos os itens sejam autorizadas pela ANP para atuar no ramo, apresentando comprovação juntamente com a proposta. Os itens deverão estar em conformidade com a norma ABNT 8460, sendo comprovada através de certificado. Além disso, as empresas ofertantes destes itens devem apresentar Certificado de Autorização Ponto de Revenda de GLP válido emitido pela Agência Nacional de Petróleo (ANP).

5. Levantamento de Mercado

Para o atendimento da demanda de aquisição de gás liquefeito de petróleo observa-se que existem no mercado empresas que comercializam esse produto. O mercado é amplo por ser uma mercadoria comum, não havendo problemas de restrição de fornecedores, o que proporcionará uma ampla concorrência e a preservação da isonomia e da geração de economia na aquisição.

Destaca-se que a aquisição de gás liquefeito de petróleo através da contratação de empresas para fornecimento do item, é uma solução utilizada pela Administração Pública, tendo sido a solução escolhida por outros órgãos e entidades para o atendimento da necessidade descrita neste documento.

Foram realizadas pesquisas de preços nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, buscando a média de preços entre contratações similares de outros entes públicos pelo Painel de Preços, propostas de fornecedores da região e média do valor cobrado por esses fornecedores segundo a tabela da ANP, conforme documentos anexados ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de contratação de empresa(s) para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo, em cilindros de 45kg, através de pregão eletrônico tradicional. Tal modalidade se justifica pois os cilindros de 45kg são bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital de Licitação, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado. São considerados comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, e no inciso II, alínea c, do art. 3º do Decreto nº 10.024, de 2019.

Ademais, analisando as alternativas disponíveis que atendam à necessidade da área requisitante e considerando que há viabilidade técnica e econômica para os produtos pretendidos, pois os mesmos possuem diversos fornecedores no mercado e, consequentemente, não havendo restrição de mercado, a solução indicada para a aquisição recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), em cilindros de 45 kg, é a realização de pregão tradicional, nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02 e do Decreto 10.024/19.

Para isso, será adotado o critério de julgamento “menor preço”. Dessa maneira, a proposta será ofertada individualmente para o valor de cada item. O valor de referência ou estimado para a contratação, que é de R\$ 93.978,00 (noventa e três mil novecentos e setenta e oito reais), sendo R\$ 56.214,00 (cinquenta e seis mil duzentos e quatorze reais) para o Campus Juazeiro do Norte e 37.764,00 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais) para o Campus Cedro.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento do quantitativo para a recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em cilindros de 45 kg foi baseado na necessidade de consumo dos restaurantes acadêmicos da Central de Compras do Cariri, a partir do quantitativo médio do número de refeições produzidas em dias letivos, conforme descrito na demanda abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QTD	VALOR TOTAL
01	Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em cilindros de 45 kg para atender ao IFCE - campus Juazeiro do Norte.	Quilograma	R\$ 10,41	5400	R\$ 56.214,00
02	Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em cilindros de 45 kg para atender ao IFCE - campus Cedro.	Quilograma	R\$ 10,49	3600	R\$ 37.764,00
TOTAL (R\$)					R\$ 93.978,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 93.978,00

A aquisição deve ser realizada prevendo um custo total estimado em R\$ 93.978,00 (noventa e três mil novecentos e setenta e oito reais), sendo R\$ 56.214,00 (cinquenta e seis mil duzentos e quatorze reais) para o Campus Juazeiro do Norte e R\$ 37.764,00 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais) para o Campus Cedro.

O valor de referência baseia-se nas pesquisas de preços, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA No 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, buscando a média de preços entre contratações apresentadas no Painel de Preços, pesquisa de preços entre fornecedores da região e tabela do Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, conforme mapa de preços juntado ao processo (Anexo IV).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente aquisição será realizada por item como forma de tornar o certame mais atrativo e competitivo, atendendo a Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Fundamento Legal - Constituição Federal, art. 37, incisos XXI - Lei nº 8443, de 16-7-1992, art. 4º - Lei nº 8.666, de 21-6-1993, art. 3º, § 1º, inc. I; art. 15, inc. IV; art. 23, §§ 1º e 2º.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O objeto deste estudo não demanda contratação correlata e/ou interdependente, pois a solução contempla totalmente a necessidade identificada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Plano de Desenvolvimento Institucional é o documento que aponta as medidas e objetivos do IFCE a médio e longo prazo, sendo a presente contratação importante instrumento para a consecução dos objetivos e metas definidos no PDI, sobretudo aquelas ligadas à melhoria dos indicadores de qualidade do Ensino e à redução da evasão discente e redução do número de estudantes retidos. A aquisição, além de encontrar-se vinculada ao Programa Anual de Contratações (PAC) para os exercícios de 2022 e de 2023, pela sua essencialidade, alinha-se com o planejamento estratégico do IFCE constante no Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023) e com as finalidades estabelecidas na Lei nº 11.892/2008, visto que a aquisição propiciará melhores condições de ensino e aprendizagem aos estudantes deste órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) acondicionados em botijões de 45Kg pretende como resultado proporcionar a preparação de merenda escolar para os alunos da Central de Compras do Cariri, possibilitando assim, suporte para os alunos dos Cursos Integrados, que passam o dia na Instituição, Superior e Concomitante. Além disso, tal atitude contribui para o rendimento cognitivo dos mesmos durante o processo de aprendizagem e evita a evasão escolar.

13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para aquisição dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de riscos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que o levantamento das quantidades e a forma de aquisição estão alinhados com a legislação vigente, conforme o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, e tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) acondicionados em 45Kg para a Centralização de Compras do Cariri e o fato da demanda estar inserida no Plano Anual de Contratações, justifica-se a viabilidade técnica e econômica da contratação da contratação.

16. Responsáveis

GINA HELIONEIDE BASTOS FERREIRA GONDIM

Assistente em Administração

Portaria nº 42/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 07 DE ABRIL DE 2022

JANAINA BEZERRA LEANDRO DE ANDRADE

Assistente em Administração

JESSICA GONCALVES MELO

Nutricionista

SISNANDE UCHOA BORGES

Assistente em Administração

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Documento_Oficialização_Demanda_IFCE_Juazeiro_Norte.pdf (161.24 KB)
- Anexo II - Documento_Oficialização_Demanda_IFCE_Cedro.pdf (159.73 KB)
- Anexo III - Portaria_equipe_planejamento_CCOMPRAS_CAR.pdf (173.39 KB)
- Anexo IV - Mapa_Preços_CCOMPRAS_CAR.pdf (128.53 KB)

**Anexo I -
Documento_Oficialização_Demanda_IFCE_Juazeiro_No
pdf**



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - RA-JUA

Órgão: IFCE – campus Juazeiro do Norte	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Restaurante Acadêmico	
Responsável pela Demanda: Miselane da Silva Araújo - Nutricionista	Matrícula/SIAPE: 2115682
E-mail: miselane.araujo@ifce.edu.br	Telefone: (85)98822-6160; (85)99936-2168

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

2.1. Motivação da Contratação:

A aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de 45 kg se faz necessária tendo em vista a produção das refeições que são servidas no Restaurante Acadêmico aos discentes do IFCE Campus Juazeiro do Norte. Este equipamento dá suporte às tarefas e ações operacionais desenvolvidas na Instituição nos três turnos de funcionamento do Campus.

2.2. Objetivos da Contratação:

A justificativa das quantidades solicitadas decorre das demandas baseada em média mensal das refeições, lanches e almoços, ofertados pelo IFCE - campus Juazeiro do Norte. A Instituição em média possui 1.500 alunos regularmente matriculados e os quantitativos solicitados atenderão satisfatoriamente o Restaurante Acadêmico.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

É objetivo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, favorecer o percurso formativo do aluno por meio da oferta e bom funcionamento dos Restaurantes Acadêmicos. Dessa forma, estabelece-se como iniciativa estratégica a aquisição dos insumos necessários para oferta de refeições e ampliação do atendimento.

2. A demanda está prevista no Plano Anual de Contratações do exercício?

☒ SIM ☐ NÃO*

* Se a resposta for não, assinalar a declaração abaixo:

☐ Declaro que inclui a necessidade descrita no item 1, no sistema de planejamento e gerenciamento de contratações (PGC), na presente data, e encaminhei para análise da unidade de compra.

3. Quantidade de serviço a ser contratada.

O quantitativo necessário para atendimento à demanda do campus será de 120 (cento e vinte) unidades de gás liquefeito de petróleo (GLP) engarrafados em cilindros contendo volume equivalente a 45,0 quilos.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou realizada a entrega do material.

Agosto/2022.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome Miselane da Silva Araújo	Nome Janaína Bezerra Leandro e Andrade
Siape 2115682	Siape 2229743

Juazeiro do Norte, 29 de Março de 2022.

Miselane da Silva Araújo
Nutricionista
Siape 2115682



Documento assinado eletronicamente por **Miselane da Silva Araújo, Nutricionista**, em 29/03/2022, às 15:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3571732** e o código CRC **E7A4B65C**.

**Anexo II -
Documento_Oficialização_Demanda_IFCE_Cedro.pdf**



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - RA-CED

Órgão: IFCE – campus Cedro	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Restaurante Acadêmico	
Responsável pela Demanda: Jéssica Gonçalves Melo - Nutricionista	Matrícula/SIAPE: 3135781
E-mail: jessica.melo@ifce.edu.br	Telefone: (85)99842-5285

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O IFCE campus Cedro possui no presente momento aproximadamente 1.000 alunos regularmente matriculados nos Cursos Integrados, Concomitantes e Superior, sendo 11 cursos regulares ofertados à comunidade acadêmica.

A presente aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP em cilindros de 45 kg é justificada pela necessidade de produção das refeições que são servidos aos discentes do IFCE - Campus Cedro, visando manter o pleno funcionamento das atividades do Restaurante Acadêmico, importante equipamento de suporte às tarefas e ações operacionais desenvolvidas na Instituição.

A justificativa das quantidades solicitadas decorre das demandas baseada em média mensal das refeições, lanches e almoços, ofertados pelo IFCE - campus Cedro e os quantitativos solicitados atenderão satisfatoriamente o Restaurante Acadêmico.

2. A demanda está prevista no Plano Anual de Contratações do exercício?

(X) SIM () NÃO*

* Se a resposta for não, assinalar a declaração abaixo:

() Declaro que inclui a necessidade descrita no item 1, no sistema de planejamento e gerenciamento de contratações (PGC), na presente data, e encaminhei para análise da unidade de compra.

3. Quantidade de serviço a ser contratada.

O quantitativo necessário para atendimento a demanda será de 80 (oitenta) unidades de gás liquefeito de petróleo (GLP) engarrafados em cilindros contendo volume equivalente a 45,0 quilos, o mesmo está vinculado e limitado ao orçamento estimado no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para sua aquisição. O valor total estimado visa uma projeção a fim de atender à demanda do período letivo que são de 10 meses.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou realizada a entrega do material.

Agosto/2022.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome

Nome

Jéssica Gonçalves Melo	Thalyta Alves Cipriano de Oliveira
Siape 3135781	Siape 1177410
Cedro, 04 de Abril de 2022. Jéssica Gonçalves Melo Nutricionista Siape 3135781	



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Goncalves Melo, Nutricionista**, em 04/04/2022, às 13:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3569718** e o código CRC **FECE80FE**.

**Anexo III -
Portaria_equipe_planejamento_CCOMPRAS_CAR.pdf**



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 42/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 183/GABR/REITORIA/IFCE, de 25 de fevereiro de 2021 (DOU 01/03/2021) e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021 (SEI 2916788) B.S. de 04/03/2021, **CONSIDERANDO** o Despacho de Encaminhamento DAP-JUA (3647390),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.000980/2022-99,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para compor Equipe de Planejamento formada com o objetivo de realizar os Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital, IN 40/2020/ME), a fim de subsidiar o processo licitatório para **aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em cilindros de 45 kg a fim de atender os campi integrantes da Central de Compras Cariri.**

SERVIDOR	SIAPE	Área
Sisnande Uchoa Borges	1411137	Demandante
Janaína Bezerra Leandro e Andrade	2229743	Licitação
Jéssica Gonçalves Melo	3135781	Demandante
Gina Helioneide Bastos Ferreira Gondim	1891272	Licitação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços Eletrônico do Campus Juazeiro do Norte.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Jussileno Viana Bezerra, Diretor(a) Geral do IFCE campus Juazeiro do Norte**, em 26/04/2022, às 09:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3607142** e o código CRC **82101D8D**.

Anexo IV - Mapa_Preços_CCOMPRAS_CAR.pdf



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646, - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

MAPA DE PREÇOS - CCOMPRAS-CAR

MAPA DE PREÇOS																	
LICITAÇÃO COMPARTILHADA - AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM CILINDROS DE 45 KG PARA ATENDER A CENTRAL DE COMPRAS CARIRI																	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	COTAÇÕES								Menor preço (unitário) R\$	Menor preço (total) R\$	Média Aritimética entre os preços (unitário) R\$	Média Aritimética entre os preços (total) R\$	Mediana Aritimética entre os preços (unitário) R\$	Mediana Aritimética entre os preços (total) R\$
				TABELA ANP		IN 73/2020 - ART. 5º - INC. I		IN 73/2020 - ART. 5º - INC. IV		IN 73/2020 - ART. 5º - INC. IV							
				Preço unit.	Preço total	Preço unit. R\$	Preço total R\$	Preço unit. R\$	Preço total R\$	Preço unit. R\$	Preço total R\$						
1	Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em cilindros de 45 kg para atender ao IFCE - campus Juazeiro do Norte.	Quilograma	5.400	R\$ 9,23	R\$ 49.842,00	R\$ 11,92	R\$ 64.368,00	R\$ 10,07	R\$ 54.378,00	R\$ 8,89	R\$ 48.006,00	R\$ 8,89	R\$ 48.006,00	R\$ 10,41	R\$ 56.214,00	R\$ 10,07	R\$ 54.378,00
2	Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em cilindros de 45 kg para atender ao IFCE - campus Cedro.	Quilograma	3.600	R\$ 9,13	R\$ 32.868,00	R\$ 11,92	R\$ 42.912,00	R\$ 10,42	R\$ 37.512,00	R\$ 10,67	R\$ 38.412,00	R\$ 9,13	R\$ 32.868,00	R\$ 10,49	R\$ 37.764,00	R\$ 10,42	R\$ 37.512,00
A estimativa da despesa para a aquisição dos materiais acima relacionados foi:																	R\$ 93.978,00

METODOLOGIA DA OBTENÇÃO DOS PREÇOS:

A obtenção dos preços foi feita conforme orientações da Instrução Normativa nº 73/2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Com o objetivo de avaliar o valor de mercado para o objeto pretendido, os parâmetros empregados foram os incisos I e IV do ART. 5º da IN 73/2020.

Para composição do valor estimado e com o propósito de manter a compatibilidade com o de mercado, o método matemático utilizado foi a média dos preços consultados.

FONTES DE PESQUISA:

- TABELA: SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP;

- IN 73/2020 - ART. 5º - INC. I: Banco de Preços; e

- IN 73/2020 - ART. 5º - INC. IV: Pesquisa de preço direta com fornecedores.

AGENTES RESPONSÁVEIS PELA COTAÇÃO:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CAMPUS
Miselane da Silva Araújo	2115682	Nutricionista	Juazeiro do Norte
Jéssica Gonçalves Melo	3135781	Nutricionista	Cedro
Amanda Salustiano dos Santos	3012237	Assistente em Administração	Juazeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Salustiano dos Santos, Assistente em Administração**, em 04/05/2022, às 15:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Goncalves Melo, Nutricionista**, em 04/05/2022, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3677513** e o código CRC **3E13B6D4**.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

2/2022

Responsável pela Edição

THALYTA ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA

Data de Criação

04/05/2022 16:23

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em cilindros de 45 kg para atender os campi integrantes da Central de Compras Cariri

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Preço de referência não refletir o preço de mercado	Utilização de apenas um único parâmetro para pesquisa de preços, impossibilitando a obtenção do real valor de mercado em todos os cenários.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Licitação deserta; Licitação fracassada; Inviabilidade da manutenção da proposta; Necessidade de novo processo licitatório para Administração Pública.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar ampla pesquisa de preço mesclando os parâmetros previstos no Art. 5º da IN 73/2020 e analisar se está condizente com o preço de mercado				Responsáveis: JESSICA GONCALVES MELO , AMANDA SALUSTIANO DOS SANTOS , Sisnande Uchoa Borges	
P-02	No processo de escolha do preço de referência, verificar se as exigências do preço pesquisado são equivalentes com o que se pretende contratar/adquirir.				Responsáveis: AMANDA SALUSTIANO DOS SANTOS , JESSICA GONCALVES MELO , Sisnande Uchoa Borges	
Ações de Contingência						
C-01	Reefazer de forma ampla a pesquisa de preço, mesclando os parâmetros previstos no Art. 5º da IN 73/2020 e analisar se está condizente com o preço de mercado				Responsáveis: JESSICA GONCALVES MELO , AMANDA SALUSTIANO DOS SANTOS , Sisnande Uchoa Borges	
C-02	Realizar um novo processo licitatório em caso de licitação fracassada ou deserta				Responsáveis: JESSICA GONCALVES MELO , AMANDA SALUSTIANO DOS SANTOS , JANAINA BEZERRA LEANDRO DE ANDRADE	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na conclusão do processo licitatório.	Demora na elaboração dos documentos essenciais a instrução processual; Impugnação de licitação; e Recursos no processo licitatório em face do resultado de Habilitação ou Classificação no certame.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Comprometimento da produção de refeições pelo refeitório escolar, podendo ocasionar insegurança alimentar e danos ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos					
2	Perda de arrecadação de fonte própria					
Ações Preventivas						
P-01	Iniciar o processo licitatório com antecedência mínima de 06 meses de findar o estoque ou do prazo de finalização do contrato vigente.			Responsáveis: JANAINA BEZERRA LEANDRO DE ANDRADE , JESSICA GONCALVES MELO , SISNANDE UCHOA BORGES, GINA HELIONEIDE BASTOS FERREIRA GONDIM		
P-02	Estabelecer marcos (prazos totais e parciais) para o processo de contratação /aquisição			Responsáveis: ALCIVANIA CARLA CAMPOS NASCIMENTO , AMANDA SALUSTIANO DOS SANTOS , SISNANDE UCHOA BORGES, JESSICA GONCALVES MELO		
P-03	Monitorar os prazos estabelecidos			Responsáveis: ALCIVANIA CARLA CAMPOS		

NASCIMENTO , JANAINA
BEZERRA LEANDRO DE
ANDRADE , JESSICA
GONCALVES MELO , SISNANDE
UCHOA BORGES

Ações de Contingência

C-01 Realizar dispensa de licitação.

Responsáveis: ALCIVANIA CARLA CAMPOS
NASCIMENTO , AMANDA
SALUSTIANO DOS SANTOS ,
ALEX JUSSILENO VIANA
BEZERRA, JESSICA
GONCALVES MELO , SISNANDE
UCHOA BORGES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Inexecução total ou parcial do objeto	Atraso na entrega por parte do fornecedor; entrega de produto diferente do licitado; Fornecedor não entregar o item.	Gestão de Contrato	Contratada	Extremo	

Impactos

- 1 Comprometimento da execução do cardápio
- 2 Suspensão da oferta de preparações previstas
- 3 Prejuízo na oferta de nutrientes

Ações Preventivas

P-01	Análise minuciosa dos critérios de habilitação e de aceitabilidade da proposta
------	--

Responsáveis: AMANDA SALUSTIANO DOS SANTOS , GINA HELIONEIDE BASTOS FERREIRA GONDIM, JESSICA GONCALVES MELO , JANAINA BEZERRA LEANDRO DE ANDRADE , SISNANDE UCHOA BORGES

P-02 Elaboração minuciosa dos requisitos da contratação no Termo de Referência

Responsáveis: SISNANDE UCHOA BORGES,
JESSICA GONCALVES MELO

P-03 Atuação incisiva da Fiscalização de Contratos

Responsáveis: SISNANDE UCHOA BORGES ,
JESSICA GONCALVES MELO

Ações de Contingência

C-01	Realização de processo punitivo
------	---------------------------------

Responsáveis: JESSICA GONCALVES MELO,
SISNANDE UCHOA BORGES,
ALCIVANIA CARLA CAMPOS
NASCIMENTO, ALEX
JUSSILENO VIANA BEZERRA

C-02 Realização de novo processo licitatório ou contratação emergencial

Responsáveis: ALEX JUSSILENO VIANA
BEZERRA, ALCIVANIA CARLA
CAMPOS NASCIMENTO ,
SISNANDE UCHOA BORGES,
JESSICA GONCALVES MELO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Estimativas excessivas ou insuficientes quantidades	em ou das	Aumento/redução no consumo em decorrência da alteração da quantidade fornecimento de refeição aos alunos.	Gestão de Contrato	Administração	Médio

Impactos

- 1 Alocação ineficiente dos recursos (quantidade maior do que a necessária) ou restrição no fornecimento da refeição (a quantidade menor do que a necessária).

Ações Preventivas

P-01	Definir método para estimar as quantidades necessárias a partir da projeção baseada nos anos anteriores
------	---

Responsáveis: SISNANDE UCHOA BORGES,
JESSICA GONCALVES MELO

Ações de Contingência

C-01	Alterar cardápio de forma que o quantitativo insuficiente consiga adequadamente fornecer refeição de qualidade.
------	---

Responsáveis: SISNANDE UCHOA BORGES,
JESSICA GONCALVES MELO

C-02 Remanejar o recurso orçamentário do excedente.

Responsáveis: ALCIVANIA CARLA CAMPOS
NASCIMENTO , ALEX
JUSSILENO VIANA BEZERRA,
SISNANDE UCHOA BORGES,
JESSICA GONCALVES MELO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Ausência de recursos orçamentários financeiros.	de Contingência orçamentária; alocação de recurso orçamentário em fato imprevisível ou força maior de caráter urgente.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos

- 1 Redução na compra do objeto na quantidade necessária.

Ações Preventivas

P-01	Alocação eficiente dos recursos orçamentários	Responsáveis: ALCIVANIA CARLA CAMPOS NASCIMENTO , ALEX JUSSILENO VIANA BEZERRA
Ações de Contingência		
C-01	Empenhar valor que atenda a quantidade essencial para manter o funcionamento adequado para fornecimento das refeições	Responsáveis: ALEX JUSSILENO VIANA BEZERRA, ALCIVANIA CARLA CAMPOS NASCIMENTO , SISNANDE UCHOA BORGES, JESSICA GONCALVES MELO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

GINA HELIONEIDE BASTOS
FERREIRA GONDIM
Assistente em Administração

JANAINA BEZERRA LEANDRO
DE ANDRADE
Assistente em Administração

JESSICA GONCALVES MELO
Nutricionista

SISNANDE UCHOA BORGES
Assistente em Administração